



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 397/024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

ONDE SE LÊ:

Art. 1º – Fica a feira livre da Sede do Município, que aconteceria no Sábado, 07/07/2024, antecipada para Sexta-feira dia 06/07/2024.

CONSIDERA-SE:

Art. 1º – Fica a feira livre da Sede do Município, que aconteceria no Sábado, 07/09/2024, antecipada para Sexta-feira dia 06/09/2024.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal